Publicado no Diário Oficial em 16/05/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.351/2022

Aprova a ampliação do número de vagas para a Educação Infantil – Creche, em Tempo Integral, no CMEI Pequeno Príncipe.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.729/2022 (Processo E-docs nº. 2022-C47RP/CEE-ES nº. 189/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-04-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ampliação do número de vagas da Educação Infantil — Creche, em Tempo Integral, de 120 (cento e vinte) vagas para 135 (cento e trinta e cinco) vagas, no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, situado na Rua Irinéia Gonçalves, nº. 04, Bairro Sol Nascente, município de Mantenópolis, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Mantenópolis.

Parágrafo único. Determinar que a SRE Barra de São Francisco acompanhe e supervisione a execução do projeto de ampliação do número de vagas.

Vitória, ES, 12 de maio de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 12 de maio de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação